



PROJETO DE LEI Nº 263/2019

Código: M1019131732/1002

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Qualidade de Vida da Comunidade - ECOE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Qualidade de Vida da Comunidade – ECOE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 11 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
Vereador - PATRI

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo senhor Presidente e nobres pares,

Trata-se de projeto que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio à Qualidade de Vida da Comunidade (ECOIE).

De acordo com a Lei Ordinária Municipal Nº. 4628, de 06 de Janeiro de 2015, qualquer instituição para ser declarada de utilidade pública no município deve estar em pleno funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos.

A ECOIE foi fundada em 02/06/2017, com o objetivo de constituir e estabelecer os trabalhos desenvolvidos por uma equipe de membros voluntários da igreja Comunidade Cristã em Jaboticabal.

A Associação exerce um amplo serviço social, para proporcionar uma melhor convivência e fortalecimento, sempre promovendo ações educativas, culturais e do meio ambiente, como por exemplo, os trabalhos realizados:

Erguendo Muros “E.M” Realizando semanalmente o projeto social Erguendo Muros, com um tema específico para cada mês, a equipe do "E.M." conduz os participantes ao estudo e a vivência de estratégias para superar os desafios do dia-a-dia. A partir da reflexão e do trabalho em grupo, o "E.M." tem como objetivo promover o autoconhecimento, a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares de cada participante.

Projeto Voar Semanalmente o projeto “VOAR”, que promove ações educativas e culturais com o objetivo de garantir os direitos humanos, preservar o meio ambiente, proteger a saúde e elevar o conhecimento dos membros da comunidade. As atividades contribuem para o desenvolvimento global das crianças e dos adolescentes participantes, fortalecendo assim a família e a sociedade.

O VOAR oferece oficinas de ballet, futebol de quadra, artesanato, teclado, fanfarra, olaria, pintura, panificação e recreação para crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos de idade.

O projeto tem por objetivo trabalhar a melhoria social buscando um desenvolvimento das crianças e dos adolescentes para desenvolver um comportamento social saudável.

A Associação tem como finalidade futura a construção de uma creche e uma escola de ensino fundamental, além restaurante social no município, para





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

assim poder colocar em prática seus projetos e contribuir para um melhor desenvolvimento da sociedade.

Ante o exposto, a proposição dará à referida entidade a possibilidade de firmar convênios com órgãos públicos municipais, na realização de seus fins sociais, amplo interesse social e assistencial. Assim, peço o apoio dos nobres pares, até a aprovação final da matéria.

Jaboticabal, 11 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
Vereador - PATRI

PROJETO DE LEI Nº 263/2019 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Silva dos Santos.
Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/proposicao> e informe o número 1002.



